INDICAÇÃO Nº 658/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras**,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIR NETO, INDICANDO,** a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 03 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) representaria um avanço significativo na qualificação de serviços odontológicos prestado pelo serviço público no município de Parauapebas.

O CEO oferece atendimentos de média complexidade, como: **endodontia** (tratamento de canal); **periodontia** (tratamento de gengivas); **cirurgia oral menor, diagnóstico de lesões bucais, atendimento a pacientes com necessidades especiais e confecção de próteses dentárias.**

Esses serviços são essenciais para prevenir o agravamento de doenças bucais, reduzir complicações sistêmicas e melhorar a qualidade de vida da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade.

Embora o município conte com uma rede de Unidades Básicas de Saúde (UBSs), os serviços odontológicos oferecidos concentram-se na atenção primária, o que limita a resolutividade dos casos mais complexos e gera sobrecarga nos profissionais, além de longas filas de espera por procedimentos que exigem maior qualificação técnica.

Municípios como Xinguara (PA) e Araguaína (TO) já contam com unidades do CEO e têm demonstrado **resultados positivos**, como redução nas filas de espera, ampliação do acesso à saúde bucal especializada e melhoria nos indicadores de saúde pública. **Em Parauapebas, a criação de um CEO também contribuiria para descentralizar os atendimentos, promover equidade no acesso aos serviços odontológicos e fortalecer a rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Bucal.**

Além dos benefícios clínicos, a implantação de um CEO também representa um avanço na gestão da saúde pública, permitindo maior controle e organização dos atendimentos odontológicos especializados. Com uma estrutura própria e equipe multiprofissional, o CEO facilita o encaminhamento de pacientes pelas UBSs, promove o registro e monitoramento dos casos tratados, e contribui para a formação continuada dos profissionais da rede, elevando o padrão técnico e científico da odontologia municipal.

Outro ponto relevante é o impacto social que o CEO pode gerar. O acesso a serviços como próteses dentárias e tratamento de canal, muitas vezes inacessíveis na rede básica, recupera a autoestima, melhora a alimentação e a comunicação dos pacientes, e reduz o absenteísmo escolar e laboral causado por dores ou problemas bucais. **Assim, o CEO não apenas trata doenças, mas transforma vidas, atuando como um instrumento de inclusão, dignidade e cidadania.**

Adicionalmente, o CEO pode funcionar como um polo de referência regional, atendendo não apenas os moradores de Parauapebas, mas também pacientes de municípios vizinhos que enfrentam ainda mais limitações na oferta de serviços odontológicos especializados. **Isso reforça o papel estratégico da cidade como centro de desenvolvimento e garante que os investimentos em saúde tenham alcance ampliado, impacto social duradouro e retorno positivo para toda a região sudeste do Pará**.

Dessa forma, solicito a inclusão desta indicação, com a devida avaliação técnica e orçamentária, visando atender com dignidade a população de Parauapebas. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 03 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007